



PREFEITURA DE  
**RONDONÓPOLIS**  
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE  
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, DE 15 DE  
DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA-  
FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	YASMIN WAKI LEITE SILVERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO	EFIPANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	GASTAO DE MATOS
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	THALES TATÍ GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

### DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22  
RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE  
DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO  
DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE [WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR](http://WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR)



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**DECRETO 13.152, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 919.240,00 (Novecentos e Dezenove Mil e Duzentos e Quarenta Reais)**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.998, de 30 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 919.240,00 (Novecentos e Dezenove Mil e Duzentos e Quarenta Reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>002 - Procuradoria Geral do Município</b>		
02.062.2304.2550 Sentenças Judiciais		
3.1.90.91 - 1.501.0000000 - Sentenças Judiciais - 47	R\$	60.000,00
<b>013 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
08.244.2207.1925 Construção, Reforma, Ampliação dos Equipamentos Sociais da Assistência Social		
4.4.90.52 - 1.660.0000000- Equipamentos e Material Permanente - 321	R\$	700.000,00
08.244.2207.2255 Serviços de Proteção Social Básica (Cras, Eq. Volante, Scfv)		
3.3.90.32 - 1.661.0000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - 372	R\$	115.240,00
3.3.90.32 - 2.661.0000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - 1123	R\$	44.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>919.240,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>013 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
08.244.2207.1925 Construção, Reforma, Ampliação dos Equipamentos Sociais da Assistência Social		
4.4.90.52 - 1.661.0000000- Equipamentos e Material Permanente - 322	R\$	39.640,00
08.244.2207.2251 Serviços de Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade)		



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

3.1.90.11 - 1.661.0000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 339	R\$	74.000,00
3.1.90.11 - 2.661.0000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 1122	R\$	44.000,00
3.3.90.30 - 1.661.0000000 - Material de Consumo - 346	R\$	1.600,00
08.244.2207.2255 Serviços de Proteção Social Básica (Cras, Eq. Volante, Scfv)		
3.1.90.04 - 1.660.0000000 - Contratação por Tempo Determinado - 361	R\$	700.000,00
<b>022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo</b>		
16.482.2106.1534 Regularização Fundiária Urbana		
3.3.90.47- 1.501.0000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas - 898	R\$	60.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>919.240,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 15 de Dezembro de 2025;  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**DECRETO N° 13.153, DE 15 DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre aprovação de Loteamento fechado denominado de “**JARDIM ROYALE RONDONÓPOLIS**” e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que a aprovação do Loteamento denominado “**JARDIM ROYALE RONDONÓPOLIS**”, firmado no termo de COMPROMISSO E CAUÇÃO REAL datado de 12/12/2025 para atendimento dos requisitos e dos trâmites legais, constantes da Lei nº. 2.120 de 14/03/94 e Lei Complementar nº. 043, de 28/12/2006, a lei Municipal nº 4676 de 21/10/2005 e Lei Federal nº 6.766, de 19/12/1.979 e suas alterações; todos arquivados na Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Loteamento denominado “**JARDIM ROYALE RONDONÓPOLIS**”, de propriedade da empresa **ROYALE RONDONOPOLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.**, CNPJ/MF nº 40.399.588/0001-12 com área de 417.315,07 m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº 147.563, com áreas de Domínio Público a saber:

1. Área de Reserva Municipal – Área Institucional 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10.
2. Área de Reserva Municipal – Área Verde 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18.
3. Área de Reserva Municipal Área Verde Externa 01.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 15 de dezembro de 2025;  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicado no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PORTRARIA N° 40.450, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica retificado o artigo 2º das Portarias nº 40.409, 40.413, 40.416, 40.418, de 01 de dezembro de 2025, 40.421, de 02 de dezembro de 2025, as portarias nº 40.443, 40.444, de 04 de dezembro de 2025, e a portaria nº 40.449, de 05 de dezembro de 2025.

**Onde se lê:**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/12/2025**.

**Leia-se:**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **18/12/2025**.

**Art. 2º** As demais disposições das Portarias nº 40.409, 40.413, 40.416, 40.418, de 01 de dezembro de 2025, 40.421, de 02 de dezembro de 2025, as portarias nº 40.443, 40.444, de 04 de dezembro de 2025, e a portaria nº 40.449, de 05 de dezembro de 2025, permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **18/12/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 08 de dezembro de 2025.  
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PORTEARIA N° 40.451, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir a servidora, MARINA ARANTES CORREA DA COSTA, matrícula funcional n° 590560, o qual está lotada na Secretaria Municipal de Fazenda para Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/12/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 08 de dezembro de 2025.  
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PORTEARIA N° 40.452, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, WILLIAN DE AZEVEDO BIUDES, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Gabinete I, Tabela Salarial DAS-2, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **18/12/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 09 de dezembro de 2025.  
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAEELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PORTRARIA N° 40.453, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 40.446, de 05 de dezembro de 2025.

**Onde se lê:**

**Art. 1º** Exonerar, FABRICIO FRANCO DOS ANJOS, do cargo em comissão de Assessor (a) de Obras e Instalações Elétricas, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeado pela portaria nº 39.878, de 04 de setembro de 2025.

**Leia-se:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, FABRICIO FRANCO DOS ANJOS, do cargo em comissão de Assessor (a) de Obras e Instalações Elétricas, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeado pela portaria nº 39.878, de 04 de setembro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01/12/2025**.

**Art. 3º** As demais disposições da Portaria nº 40.446, de 05 de dezembro de 2025, permanecem inalteradas.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 09 de dezembro de 2025.  
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAEELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PORTEARIA N° 40.454, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, LIGIMARI GUELSI VILALBA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria Jurídica Administrativa I, Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **18/12/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 11 de dezembro de 2025.  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PORTEARIA N° 40.457, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, WALLISON FERNANDO RESENDE DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Cerimonial e Eventos, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **18/12/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 11 de dezembro de 2025.  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PORTEARIA N° 40.458, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, MICHELANE SILVA SANTOS LIMA, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Ambiental, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **18/12/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 12 de dezembro de 2025.  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PORTRARIA N° 40.459, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, JULIE THAIENY CORREA DOS REIS, para exercer o cargo em comissão de Médica da Família – ESF Parque das Rosas Margaridas II, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **18/12/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 12 de dezembro de 2025.  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PORTEARIA N° 40.461, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, KEILLA FLAVIA DA SILVA FERNANDES, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Atendimento - Gestão, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal Adjunta de Gestão de Pessoas, nomeada pela portaria nº 38.596, de 01 de abril de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **22/12/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 12 de dezembro de 2025.  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAEELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PORTEARIA N° 40.462, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, PEDRO IGOR RODRIGUES DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor (a) de Gabinete II, Tabela salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeado pela portaria nº 37.804, de 07 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **15/12/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 12 de dezembro de 2025.  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAEELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PORTRARIA N° 40.463, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica expressamente revogado as Portarias nº 40.422, 02 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/12/2025.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 15 de dezembro de 2025.  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PORTRARIA N° 40.464, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir o Servidor Público, GILDO SOARES DE OLIVEIRA, do Cargo em comissão Gerente de Divisão de Manutenção de Paisagismo, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, para novo cargo em comissão Gerente de Departamento de Paisagismo, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **18/12/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 15 de dezembro de 2025.  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAEELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE  
Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** realizada no dia **15/12/2025**, do CONCURSO PÚBLICO 002/2023 – PMR, EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 008-PMR – MT, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
003014	Luciano Henrique Passos Cinat	Analista Instrumental/ Contador	Apto

Rondonópolis/MT, 15 de dezembro de 2025

**Thallison Gustavo Araújo Soares**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -**DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE  
Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** realizada no dia **15/12/2025**, do CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – PMR - SEMED, EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 009 – N°010 - PMR – MT, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
000406	Andreia Cristine Porto da Silva Santos	Docente da Educação Infantil	Apta
003605	Keila Aparecida Oliveira Santos	Docente da Educação Infantil	Apta
004125	Senilta Ione Oliveira	Docente da Educação Infantil	Apta
001806	Soyane Almeida Rodrigues de Jesus	Docente da Educação Infantil	Apta
003763	Thalita Costa Taques da Silva	Docente do Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Apta
001643	Vanessa Almeida da Silva Morais	Docente do Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Apta

Rondonópolis/MT, 15 de dezembro de 2025

**Thallison Gustavo Araújo Soares**  
Coordenador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica**

**DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP N° 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 15-12-2025.**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
1257/2025	109673	Andiara de Fatima Timm	Docente	<b>01 dia – no dia 12/12/2025 - Licença Médica.</b>
1257/2025	1554539	Andrielly Cristina Pereira da Silva	Docente	<b>01 dia – no dia 11/12/2025 - Licença Médica.</b>
1257/2025	182133	Ariane Silva Cassol Duran	Docente	<b>120 dias – a partir do dia 08/12/2025 – Licença Maternidade.</b>
1257/2025	1560995	Bruna Aparecida de Lima	Docente	<b>01 dia – no dia 11/12/2025 - Licença Médica.</b>
1257/2025	194379	Carlos Sergio da Silva	Assessor(a) de Apoio a Artes Marciais e Paradesporto-Esporte	<b>15 dias – a partir do dia 04/12/2025 – Licença Médica.</b>
1257/2025	1555708	Jessica Pereira Soares Leal	Docente	<b>01 dia – no dia 12/12/2025 - Licença Médica.</b>
1257/2025	134333	Lucilene Moreira Matos	Docente	<b>01 dia – no dia 11/12/2025 - Licença Médica.</b>
1257/2025	86495	Mara Lucia da Silva	Apoio Instrumental	<b>30 dias – a partir do dia 11/12/2025 – Licença Médica.</b>
1257/2025	1553589	Marcia Dos Santos Silva	Docente	<b>01 dia – no dia 12/12/2025 - Licença Médica.</b>
1257/2025	1554112	Ranielly Fernandes Brito	Docente	<b>02 dias – a partir do dia 11/12/2025 – Licença Médica.</b>
1257/2025	1553833	Valeria da Silva Menezes	Docente	<b>10 dias – a partir do dia 08/12/2025 – Licença Médica.</b>



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
1257/2025	121819	Caroline Santos de Brito	Odontólogo da Família	<b>08 dias – a partir do dia 11/12/2025 – Licença Médica.</b>
1257/2025	1559094	Dineia Leandro Mendes	Agente Comunitário de Saúde da Família	<b>14 dias – a partir do dia 11/12/2025 – Licença Médica.</b>
1257/2025	1559087	Jocilene Alves Ribeiro	Agente de Combate as Endemias	<b>02 dias – a partir do dia 11/12/2025 – Licença Médica.</b>
1257/2025	101850	Ivonete Silva de Oliveira Pereira	Agente Comunitário de Saúde da Família	<b>02 dias – a partir do dia 11/12/2025 – Licença Médica.</b>

Rondonópolis/MT, 15 de dezembro de 2025

**Thallison Gustavo Araújo Soares**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE  
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA -DESOPEM. DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO  
DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI  
FEDERAL N° 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL N° 5.614 DE 15/12/2008.**

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**

Código de Publicação: 1255/2025

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
182133	Ariane Silva Cassol Duran	Docente	Educação	<b>60 dias a partir de 07/04/2026 a 05/06/2026</b>
1563937	Daniely de Lima Pimenta	Assessoria de Pareceres Técnicos Ambientais	Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária	<b>60 dias a partir de 28/03/2026 a 26/05/2026</b>

Rondonópolis/MT, 15 de dezembro de 2025.

**Thallison Gustavo Araújo Soares**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA N° 255/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Gustavo Henrique Brandão Lemes**, CPF ####.547.421-##, matrícula 1558251004, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 64/2023, com a Empresa: SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LDTA, CNPJ sob nº 10.750.752/0001-23, cujo objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fotocopia, impressão, digitalização e outros para atender a Secretaria Municipal Adjunta de Gestão de Pessoas.

**Art. 2º** Substituir o fiscal Titular da Portaria 008 de 22 de Abril de 2024 do contrato nº 64/2023 que passa a fiscalizar:

Fiscal Titular: Gustavo Henrique Brandão Lemes, CPF ####.547.421-##, matrícula 1558251004.

**Art. 3º** Esta Portaria Interna entra em vigor na data da sua publicação.

**LUCIANO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Administração,  
Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS**

**RELAÇÃO DE RESCISÃO**

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
98/2025	156841003 - MARTINHO MAIA DE CARVALHO JUNIOR	R\$5.274,56	17/02/2025 A 16/02/2025	02.13.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	CONTRATOS -2255 - 1.500.0000000 - RGPS - SERV DE PROT SOC BÁSICA (CRAS, EQ. VOLANTE, SCFV)
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N° 98/2025, A PARTIR DO DIA 08/12/2025.					

Rondonópolis, 15 de dezembro de 2025.

**LUCIANO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Administração,  
Gestão e Inovação  
Portaria nº 37.590/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**ADENDO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 88/2025**

O objeto da presente licitação consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes, equipamentos e materiais esportivos e institucionais, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Edital e em seus anexos.

Senhores(as) Fornecedores(as),

Em razão dos pedidos de esclarecimentos apresentados no âmbito do Pregão Eletrônico nº 88/2025, informa-se que o Edital e seus anexos sofreram ajustes de natureza esclarecedora, com vistas a assegurar a correta interpretação do objeto licitado, em observância aos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, conforme segue:

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

1.1.2 Confirma-se que cada unidade (CON) dos itens 19 (Basquete), 20 (Futebol de Campo), 21 e 22 corresponde a 01 (um) conjunto de uniforme, cuja composição está diretamente vinculada à respectiva modalidade esportiva, conforme descrito no Edital e no Termo de Referência.

Dessa forma, o valor médio unitário desses itens foi calculado considerando o fornecimento de 01 (um) kit completo individual por atleta, contemplando todas as peças que compõem o conjunto previsto para cada modalidade esportiva, de acordo com o planejamento administrativo da Secretaria requisitante.

**Exemplificação prática:**

**Item 19 – Basquete:** Conjunto de uniforme completo para basquete / basketball fabricado em tecido 100% poliéster com tecnologia dry, composto por: camiseta cavada, short e meia esportiva. uniforme com modelagem masculino e/ou feminino, cor, personalização e tamanho (pp ao xg). conforme a escolha do solicitante. considerando, por exemplo, uma equipe composta por 12 (doze) atletas, 01 (um) conjunto representa o fornecimento de 12 (doze) kits completos individuais, sendo 01 (um) kit para cada atleta, compostos por todas as peças descritas no Edital para essa modalidade.

**Item 20 – Futebol de Campo:** Conjunto de uniforme completo para futebol de salão, de campo, futsal e sokyete, fabricado em tecido 100% poliéster com tecnologia dry, composto por: camiseta manga curta ou longa (goleiro), short ou calça (goleiro) ajustável e meião reforçado. uniforme com modelagem masculino e/ou feminino, cor, personalização e tamanho (pp ao xg) conforme a escolha do solicitante. considerando, por exemplo, uma equipe composta por 18 (dezoito) atletas, 01 (um) conjunto representa o fornecimento de 18 (dezoito) kits completos individuais, sendo 01 (um) kit para cada atleta, compostos por todas as peças descritas no Edital para essa modalidade.

Assim, caso o Edital preveja, por exemplo, a contratação de 100 (cem) unidades de conjunto, e a Secretaria demandante solicite 01 (um) conjunto correspondente à totalidade de atletas de uma equipe,



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

permanecerão 99 (noventa e nove) conjuntos disponíveis para futuras solicitações, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Ressalta-se que, embora utilizada a expressão “conjunto de uniforme”, a modalidade esportiva correspondente encontra-se claramente definida, sendo inequívoco que cada atleta/jogador deverá receber 01 (um) kit completo individual, conforme o planejamento administrativo da Secretaria solicitante.

O presente esclarecimento tem por finalidade assegurar a correta interpretação do objeto, garantir a isonomia entre os licitantes e possibilitar a adequada formulação das propostas, em observância aos princípios da transparência, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Informa-se, por fim, que a data de abertura do certame, bem como todas as demais condições do Edital, permanecem INALTERADAS.

Rondonópolis, 15 de dezembro de 2025

Cordialmente,

**Filipe Santos Ciriaco**  
Pregoeiro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 288/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO 27/2025**

Aos 15 dias do mês de Dezembro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 27/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar nº. 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PESSOAS EM VEÍCULO, INCLUINDO MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DO PRESTADOR DE SERVIÇO, PARA O PERÍODO DA MATUTINO E VESPERTINO, NECESSÁRIO QUE OS VEÍCULOS TENHAM NO MÁXIMO 10 ANO DE FABRICAÇÃO, PARA CIRCULAR NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO, EM RUAS PAVIMENTADAS, COM PAGAMENTO POR QUILÔMETRO EFETIVAMENTE RODADO, COM VEÍCULOS E MOTORISTAS DEVIDAMENTE LEGALIZADOS E HABILITADOS, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E DEMAIS NORMAS EM VIGOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor CLEBAO TURISMO LTDA	CNPJ 19564035000181		
Endereço MANOEL BORGES DOS SANTOS	Nº 278		
Bairro JD. ASSUNCAO	Cidade RONDONÓPOLIS	CEP 78720190	
Email rezendecontabilidademt@gmail.com	Telefone (66) 996222043		

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vir unit.	Vir tot.
3	127617	SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE DE PESSOAS, EM VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS OU VAN, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 25 PASSAGEIROS, CLIMATIZADO (COM AR CONDICIONADO), PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. INCLUSO VEÍCULO, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO. LINHA 03 - ESTIMATIVA DE 90 KM RODADOS POR DIA, SENDO EM MÉDIA 24 DIAS ÚTEIS DURANTE O MÊS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS.	SERVIÇO	QUILOMETRO	15.920,00	R\$ 5,2300	R\$ 83.261,60



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

Valor total	R\$ 83.261,60
-------------	---------------

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 27/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 27/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 27/2025.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 27/2025 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da Ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

---

CLEBAO TURISMO LTDA

---

Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 289/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO 27/2025**

Aos 15 dias do mês de Dezembro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 27/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PESSOAS EM VEÍCULO, INCLUINDO MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DO PRESTADOR DE SERVIÇO, PARA O PERÍODO DA MATUTINO E VESPERTINO, NECESSÁRIO QUE OS VEÍCULOS TENHAM NO MÁXIMO 10 ANO DE FABRICAÇÃO, PARA CIRCULAR NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO, EM RUAS PAVIMENTADAS, COM PAGAMENTO POR QUILÔMETRO EFETIVAMENTE RODADO, COM VEÍCULOS E MOTORISTAS DEVIDAMENTE LEGALIZADOS E HABILITADOS, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E DEMAIS NORMAS EM VIGOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor CLEBAO TURISMO LTDA	CNPJ 19564035000181	
Endereço MANOEL BORGES DOS SANTOS	Nº 278	
Bairro JD. ASSUNCAO	Cidade RONDONÓPOLIS	CEP 78720190
Email rezendecontabilidademt@gmail.com	Telefone (66) 996222043	

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
1	127615	SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE DE PESSOAS, EM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS OU MICRO-ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 32 PASSAGEIROS, CLIMATIZADO (COM AR CONDICIONADO), PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. INCLUSO VEÍCULO, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO. LINHA 01 - ESTIMATIVA DE 100 KM RODADOS POR DIA, SENDO EM MÉDIA 24 DIAS ÚTEIS DURANTE O MÊS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E	SERVIÇO	QUILOMETRO	18.800,00	R\$ 5.3400	R\$ 100.392,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

	ANEXOS.						
					Valor total	R\$ 100.392,00	

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 27/2025.

**2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 27/2025.**

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 27/2025.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 27/2025 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

**4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.**

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 - Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

---

CLEBAO TURISMO LTDA

---

Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**III ATA DA CHAMADA PÚBLICA N° 03/2025** que tem como Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REMOÇÃO, DEPÓSITO E GUARDA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, OBJETO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (LEI N° 9.503/1997), COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE PÁTIO E GUINCHOS ADEQUADOS, BEM COMO ABRANGERÁ O SUPORTE NAS ATIVIDADES DE LEILÃO DOS VEÍCULOS CUSTODIADOS E NÃO RETIRADOS POR SEUS PROPRIETÁRIOS NOS PRAZOS LEGAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT**, e demais legislações aplicáveis. Ao décimo quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas na Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora, reuniram-se Agente de Contratação e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria n.º 40.337/2025 e a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, nomeada pela Portaria nº 108/2025, responsável pela análise da qualificação técnica, para dar início à apreciação do Processo Licitatório em epígrafe.

A empresa **TRANSLOG TRANSPORTE LOGÍSTICA E ARMAZENAMENTO LTDA**, CNPJ 12.772.462/0001-06, solicitou formalmente seu descredenciamento por meio do **Ofício n° 69/2025/CG** em 28 de novembro de 2025. Os documentos foram enviados eletronicamente via e-mail pela empresa interessada.

O processo de descredenciamento trata-se de uma ação voluntária da empresa, conforme declarado no ofício mencionado.

A Agente de Contratação informa que a ata será publicada no Diário oficial do Município. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a sessão está encerrada às 14:00h.

Rondonópolis-MT, 15 de dezembro de 2025.

**Augusta Cecilia Mattos Girardi**  
Agente de Contratação

**Jose Eduardo de Souza Siqueira**  
Membro Equipe de Apoio

**Rodrigo Castaldeli**  
Membro Equipe de Apoio

**Daniel Viana Alves**  
Membro Técnico

**Fábio Lopes Nunes**  
Membro Técnico



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 92/2025**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 03/12/2025 09:30:00 no sítio: <https://bll-compras.com>, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO CARRO, ZERO QUI-LÔMETRO, DESTINADOS A EXECUÇÃO DO PROGRAMA EDUCA ROO – PRÊMIO EXCELÊNCIA EM SALA DE AULA, INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL N° 14.480, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025, NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇOES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**. Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	TOTAL POR ITEM
1	VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA	R\$ 2.328.000,00
<b>Total:</b>		<b>R\$ 2.328.000,00</b>

**FILIPE SANTOS CIRIACO**  
Pregoeiro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ata N° 01/2025, ADEFIR - Associação dos Deficientes Físicos de Rondonópolis.

Rondonópolis-MT, aos dias 25 de Novembro de 2025, as 15:00 horas reuniram os Associados da ADEFIR Associação dos Deficientes físicos de Rondonópolis, na sede da associação, localizada no Núcleo dos Conselhos em Assembléia Extraordinária convocada pelo Sr. Marcelo Ferreira de Almeida para tratar de assuntos de extrema importância para a associação e associados. O Sr. Gleison Brocuá fez a abertura da reunião falando do objetivo da reunião que era tratar da regularização da associação da entidade, na sequencia foi passado a fala para o Sr. Marcelo que passou uns informes sobre recadastramento dos associados, confecção de novas carterinhas, formação da comissão provisória para andamento nas questões documentais da associação e organização de nova eleição para definir diretoria da ADEFIR. Na sequencia abriu a fala para os presentes falarem sobre a regularização da entidade, o associado Gleison falou que o CNPJ da entidade esta inativo e tem muito imposto para recolher junto a Receita Federal tornando a regularização da entidade inviável, O Sr. Marcelo propôs a criação da comissão, essa comissão responderia pela associação provisoriamente para discutir e definir junto com os associados qual seria a melhor decisão a ser tomada sobre o futuro da ADEFIR, se seria viável a regularização da entidade mesmo com todos os problemas apresentados através de boletim de ocorrência relatando o sumiço das documentações e livros ata da entidade onde estava registrado as eleições das diretorias do mandatos anteriores e o mandato atual da ADEFIR. Após ampla discussão sobre o assunto, onde todos puderam expor sua opinião, chegou ao entendimento que a associação não existe legalmente e esta impossibilitada de legalização devido a atual situação da entidade, ficando entendido de forma unânime a necessidade da criação de uma comissão para representar a entidade durante todo o processo de regularização. Na sequencia o Sr. Marcelo abril a fala para a plenária pedindo para todos aqueles que tiverem interesse em fazer parte da comissão responsável pela regularização da entidade se manifestarem, por livre e espontânea vontade nove pessoas se prontificaram a compor a comissão ficando assim estabelecida. Claudio R. Barbosa Filho, Gildene Rodrigues Lopes, João Martins de Souza, Iraci de Oliveira Baia, Nair Maria de Sousa, Anderson Costa e Silva, Marcelo Ferreira de Almeida, Gleison Silva Brocuá, Maria do Carmo S. Almeida. Em seguida foi discutido uma data para realização da próxima reunião da comissão, ficando definida a data do dia 02 de Dezembro as 15:00 horas, na sede do Núcleo dos Conselhos, o Sr. Gleison Brocuá que é contador se comprometeu a apresentar na próxima reunião da comissão um parecer contábil da entidade onde poderá ajudar na tomada de decisão da Comissão sobre a regularização da associação ou a extinção dela e fundação de uma nova associação para continuar os trabalhos junto aos deficientes físicos de Rondonópolis. Não havendo mais nada a tratar foi encerrado a presente reunião, ficando a presente ata lavrada por mim Ricardo Borges dos Santos e assinada por todos os presentes.

Gleison Silva Brocuá

Gildene Rodrigues Lopes

João Martins de Souza

Iraci de Oliveira Baia

Claudio Rodrigues Barbosa Filho

Nair Maria de Sousa

Maria do Carmo Lima dos Santos Almeida

Marcelo Ferreira de Almeida

Anderson Costa e Silva



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA INTERNA N° 095 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação das servidoras, **VANESSA PEREIRA ALVES TELES** e **MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS** como responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço n° **143/2025**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar as servidoras **VANESSA PEREIRA ALVES TELES**, Matrícula 6120877001 E **MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS**, Matrícula 161497001, como fiscais responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionado:

CONTRATADA	ATA N°	OBJETO	VIGÊNCIA
OLMI INFORMATICA LTDA	143/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA, BANHO E ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS.	08/09/2025 A 08/09/2026

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2025.

Rondonópolis, 11 de dezembro de 2025.

**ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA INTERNA N° 096 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação das servidoras, **VANESSA PEREIRA ALVES TELES** e **MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS** como responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço n° **194/2025**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar as servidoras **VANESSA PEREIRA ALVES TELES**, Matrícula 6120877001 E **MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS**, Matrícula 161497001, como fiscais responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionado:

CONTRATADA	ATA N°	OBJETO	VIGÊNCIA
GUAPUI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA	194/2025	AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS ITENS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	20/10/2025 A 20/10/2026

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2025.

Rondonópolis, 11 de dezembro de 2025.

**ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA**  
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA INTERNA N° 097 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação das servidoras, **VANESSA PEREIRA ALVES TELES** e **MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS** como responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço n° 191/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar as servidoras **VANESSA PEREIRA ALVES TELES**, Matrícula 6120877001 E **MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS**, Matrícula 161497001, como fiscais responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionado:

CONTRATADA	ATA N°	OBJETO	VIGÊNCIA
J R MACHADO IMP E EXP LTDA	191/2025	AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS ITENS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	20/10/2025 A 20/10/2026

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2025.

Rondonópolis, 11 de dezembro de 2025.

**ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA**  
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA INTERNA N° 098 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação das servidoras, **VANESSA PEREIRA ALVES TELES** e **MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS** como responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço n° **190/2025**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar as servidoras **VANESSA PEREIRA ALVES TELES**, Matrícula 6120877001 E **MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS**, Matrícula 161497001, como fiscais responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionado:

<b>CONTRATADA</b>	<b>ATA N°</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
STILUS MAQUINA E EQUIPAMENTO S PARA ESCRITORIO LTDA	190/2025	AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS ITENS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	20/10/2025 A 20/10/2026

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2025.

Rondonópolis, 11 de dezembro de 2025.

**ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA**  
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA INTERNA N° 099 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação das servidoras, **VANESSA PEREIRA ALVES TELES** e **MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS** como responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço n° **192/2025**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar as servidoras **VANESSA PEREIRA ALVES TELES**, Matrícula 6120877001 E **MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS**, Matrícula 161497001, como fiscais responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionado:

CONTRATADA	ATA N°	OBJETO	VIGÊNCIA
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	192/2025	AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS ITENS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	20/10/2025 A 20/10/2026

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2025.

Rondonópolis, 11 de dezembro de 2025.

**ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA**  
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA INTERNA N° 100 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação das servidoras, **VANESSA PEREIRA ALVES TELES** e **MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS** como responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço n° **193/2025**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar as servidoras **VANESSA PEREIRA ALVES TELES**, Matrícula 6120877001 E **MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS**, Matrícula 161497001, como fiscais responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionado:

CONTRATADA	ATA N°	OBJETO	VIGÊNCIA
OLMI INFORMATICA LTDA	193/2025	AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS ITENS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	20/10/2025 A 20/10/2026

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2025.

Rondonópolis, 11 de dezembro de 2025.

**ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA**  
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA N° 372/2025**

Dispõe sobre a designação da servidora **Joelma Souza Macedo**, e sua suplente a servidora **Gabriella Ferreira Macedo Ribeiro**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°. SCL N°01/2019 de 19 de Junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Designar a servidora, Joelma Souza Macedo, Matrícula n° 6121840001, sua suplente a servidora, Gabriella Ferreira Macedo Ribeiro, Matrícula n° 15638230001, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Ascop Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil	326/2025	Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, especificados no termo de referência, em anexo, para fornecimento aos alunos da rede pública de ensino e entidades filantrópicas conveniadas atendidas pelo programa de alimentação escolar de Rondonópolis/MT.	06/08/2025 a 06/08/2026

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria n° 260/2025, publicada no Diorondon-e n° 6.043 de 30/09/2025, e retroagindo seus efeitos a data de 04/12/2025.

Rondonópolis-MT, 12 de dezembro de 2025.

**Carlos Alberto Pereira Júnior**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria N° 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA N° 373/2025**

Dispõe sobre a designação da servidora **Leticia Freitas Falco**, e sua suplente a servidora, **Thailiny Mayara Santos de Oliveira**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°. SCL N°01/2019 de 19 de Junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Designar a servidora, Leticia Freitas Falco, Matrícula nº 1563763001, sua suplente a servidora, Thailiny Mayara Santos de Oliveira, Matrícula nº 6120684001, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Araujo e Oliveira Empreendimentos Ltda	423/2025	Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender a Secretaria Municipal de Educação.	19/08/2025 a 19/08/2026

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 313/2025, publicada no Diorondon-e nº 6.053 de 14/10/2025, e retroagindo seus efeitos a data de 04/12/2025.

Rondonópolis-MT, 12 de dezembro de 2025.

**Carlos Alberto Pereira Júnior**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria N° 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA N° 374/2025**

Dispõe sobre a designação da servidora **Gabriella Ferreira Macedo Ribeiro**, e sua suplente a servidora, **Joelma Souza Macedo**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°. SCL N°01/2019 de 19 de Junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Designar a servidora, Gabriella Ferreira Macedo Ribeiro, Matrícula n° 15638230001, sua suplente a servidora, Joelma Souza Macedo, Matrícula n° 6121840001, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Solida Nutrição Ltda	451/2025	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de nutrição e fornecimento de alimentação escolar, abrangendo o fornecimento de gêneros alimentícios, preparo, cocção, transporte, armazenamento, distribuição das refeições, fornecimento de gás glp, e todos os demais insumos, bem como a higienização e o acompanhamento nutricional, destinados ao atendimento dos alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino de Rondonópolis/MT, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nesta cidade, no município de Rondonópolis-MT.	05/09/2025 a 04/09/2026

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria n° 273/2025, publicada no Diorondon-e n° 6.039 de 24/09/2025, e retroagindo seus efeitos a data de 04/12/2025.

Rondonópolis-MT, 12 de dezembro de 2025.

**Carlos Alberto Pereira Júnior**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria N° 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA N° 375/2025**

Dispõe sobre a designação da servidora, **Bianca Almeida Oliveira**, e sua suplente a servidora, **Claudia dos Santos Carvalho**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°. SCL N°01/2019 de 19 de Junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Designar a servidora, Bianca Almeida Oliveira, Matrícula n° 1563003003, sua suplente a servidora, Claudia dos Santos Carvalho, Matrícula n°. 1556582, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
J. Sodre dos Santos Silva	427/2025	Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender a Secretaria Municipal de Educação.	19/08/2025 a 19/08/2026

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria n° 278/2025, publicada no Diorondon-e n° 6.043 de 30/09/2025, e retroagindo seus efeitos a data de 04/12/2025.

Rondonópolis-MT, 12 de dezembro de 2025.

**Carlos Alberto Pereira Júnior**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria N° 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA N° 377/2025**

Dispõe sobre a designação da servidora, **Thailiny Mayara Santos de Oliveira**, e sua suplente a servidora, **Luana Giacomolli Turibio**, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°. SCL N°01/2019 de 19 de Junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Designar a servidora, Thailiny Mayara Santos de Oliveira, Matrícula n° 6120684001, e sua suplente, Luana Giacomolli Turibio, Matrícula n° 6121041001, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
Fav Alimentos Comércio Hortifrutti Ltda	54/2025	Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, e formulas infantis para o atendimento de alimentação escolar nas unidades de ensino da Rede Municipal de Educação, centralizadas e descentralizadas ano letivo de 2025, programa nacional de alimentação escolar e recursos próprios do município de Rondonópolis-MT.	29/04/2025 a 29/04/2026

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, em especial a Portaria n° 169/2025, publicada no Diorondon-e n° 5.955 de 27/05/2025 e, retroagindo seus efeitos a data de 04/12/2025.

Rondonópolis-MT, 12 de dezembro de 2025.

**Carlos Alberto Pereira Júnior**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria N° 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA N° 378/2025**

Dispõe sobre a designação da servidora, **Claudia Santos Carvalho**, e sua suplente a servidora, **Ingridi Senger Ribas Callegaro**, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°. SCL N°01/2019 de 19 de Junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Designar a servidora, Claudia dos Santos Carvalho Matrícula n°. 1556582, e sua suplente, Ingridi Senger Ribas Callegaro, Matrícula n° 6121113001, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
Walmir Alves Aguiar	55/2025	Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, e formulas infantis para o atendimento de alimentação escolar nas unidades de ensino da Rede Municipal de Educação, centralizadas e descentralizadas ano letivo de 2025, programa nacional de alimentação escolar e recursos próprios do município de Rondonópolis-MT.	29/04/2025 a 29/04/2026

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, em especial a Portaria n° 170/2025, publicada no Diorondon-e n° 5.955 de 27/05/2025 e, retroagindo seus efeitos a data de 04/12/2025.

Rondonópolis-MT, 12 de dezembro de 2025.

**Carlos Alberto Pereira Júnior**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria N° 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA N° 379/2025**

Dispõe sobre a designação da servidora, **Luana Giacomolli Turibio**, e sua suplente a servidora, **Claudia dos Santos Carvalho**, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL N°01/2019 de 19 de Junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Designar a servidora, Luana Giacomolli Turibio, Matrícula nº 6121041001, e sua suplente, Claudia dos Santos Carvalho, Matrícula nº. 1556582, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
Atacado Rondon Distribuidor Ltda	56/2025	Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, e formulas infantis para o atendimento de alimentação escolar nas unidades de ensino da Rede Municipal de Educação, centralizadas e descentralizadas ano letivo de 2025, programa nacional de alimentação escolar e recursos próprios do município de Rondonópolis-MT.	29/04/2025 a 29/04/2026

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 173/2025, publicada no Diorondon-e nº 5.955 de 27/05/2025 e, retroagindo seus efeitos a data de 04/12/2025.

Rondonópolis-MT, 12 de dezembro de 2025.

**Carlos Alberto Pereira Júnior**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria N° 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA N° 380/2025**

Dispõe sobre a designação da servidora, **Ingridi Senger Ribas Callegaro**, e sua suplente a servidora, **Joelma Souza Macedo**, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°. SCL N°01/2019 de 19 de Junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Designar a servidora, Ingridi Senger Ribas Callegaro, Matrícula nº 6121113001, e sua suplente, Joelma Souza Macedo, Matrícula nº 6121840001, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
Atacado das Cestas Ltda	57/2025	Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, e formulas infantis para o atendimento de alimentação escolar nas unidades de ensino da Rede Municipal de Educação, centralizadas e descentralizadas ano letivo de 2025, programa nacional de alimentação escolar e recursos próprios do município de Rondonópolis-MT.	29/04/2025 a 29/04/2026

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 172/2025, publicada no Diorondon-e nº 5.955 de 27/05/2025 e, retroagindo seus efeitos a data de 04/12/2025.

Rondonópolis-MT, 12 de dezembro de 2025.

**Carlos Alberto Pereira Júnior**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria N° 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA N° 381/2025**

Dispõe sobre a designação da servidora, **Leticia Freitas Falco**, e sua suplente a servidora, **Bianca Ferreira Lima**, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°. SCL N°01/2019 de 19 de Junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Designar a servidora, Leticia Freitas Falco, Matrícula n° 1563763001, sua suplente a servidora, Bianca Ferreira Lima, Matrícula n° 1556923002, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
Casa de Carne Nelore Ltda	58/2025	Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, e formulas infantis para o atendimento de alimentação escolar nas unidades de ensino da Rede Municipal de Educação, centralizadas e descentralizadas ano letivo de 2025, programa nacional de alimentação escolar e recursos próprios do município de Rondonópolis-MT.	29/04/2025 a 29/04/2026

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, em especial a Portaria n° 174/2025, publicada no Diorondon-e n° 5.955 de 27/05/2025 e, retroagindo seus efeitos a data de 04/12/2025.

Rondonópolis-MT, 12 de dezembro de 2025.

**Carlos Alberto Pereira Júnior**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria N° 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA N° 382/2025**

Dispõe sobre a designação da servidora, **Katiane de Carvalho Sobrinho Ribeiro**, e sua suplente a servidora, **Bianca Almeida Oliveira**, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°. SCL N°01/2019 de 19 de Junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Designar a servidora, Katiane de Carvalho Sobrinho Ribeiro, Matrícula n° 6120911001, e sua suplente a servidora, Bianca Almeida Oliveira, Matrícula n° 1563003003, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
J. Sodre dos Santos Silva	59/2025	Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, e formulas infantis para o atendimento de alimentação escolar nas unidades de ensino da Rede Municipal de Educação, centralizadas e descentralizadas ano letivo de 2025, programa nacional de alimentação escolar e recursos próprios do município de Rondonópolis-MT.	29/04/2025 a 29/04/2026

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, em especial a Portaria n° 175/2025, publicada no Diorondon-e n° 5.955 de 27/05/2025 e, retroagindo seus efeitos a data de 04/12/2025.

Rondonópolis-MT, 12 de dezembro de 2025.

**Carlos Alberto Pereira Júnior**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria N° 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA N° 383/2025**

Dispõe sobre a designação da servidora, **Bianca Ferreira Lima**, e sua suplente a servidora, **Bianca Almeida Oliveira**, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°. SCL N°01/2019 de 19 de Junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Designar a servidora, Bianca Ferreira Lima, Matrícula n° 1556923002, e sua suplente a servidora, Bianca Almeida Oliveira, Matrícula n° 1563003003, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
Araujo e Oliveira Empreendimentos Ltda	60/2025	Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, e formulas infantis para o atendimento de alimentação escolar nas unidades de ensino da Rede Municipal de Educação, centralizadas e descentralizadas ano letivo de 2025, programa nacional de alimentação escolar e recursos próprios do município de Rondonópolis-MT.	29/04/2025 a 29/04/2026

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, em especial a Portaria n° 176/2025, publicada no Diorondon-e n° 5.955 de 27/05/2025 e, retroagindo seus efeitos a data de 04/12/2025.

Rondonópolis-MT, 12 de dezembro de 2025.

**Carlos Alberto Pereira Júnior**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria N° 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA N° 384/2025**

Dispõe sobre a designação da servidora, **Gabriella Ferreira Macedo Ribeiro**, e sua suplente a servidora, **Bianca Almeida Oliveira**, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°. SCL N°01/2019 de 19 de Junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Designar a servidora, Gabriella Ferreira Macedo Ribeiro, Matrícula nº 15638230001, e sua suplente a servidora, Bianca Almeida Oliveira, Matrícula nº 1563003003, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
Ascop Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil	61/2025	Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, e formulas infantis para o atendimento de alimentação escolar nas unidades de ensino da Rede Municipal de Educação, centralizadas e descentralizadas ano letivo de 2025, programa nacional de alimentação escolar e recursos próprios do município de Rondonópolis-MT.	29/04/2025 a 29/04/2026

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 178/2025, publicada no Diorondon-e nº 5.955 de 27/05/2025 e, retroagindo seus efeitos a data de 04/12/2025.

Rondonópolis-MT, 12 de dezembro de 2025.

**Carlos Alberto Pereira Júnior**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria N° 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA N° 385/2025**

Dispõe sobre a designação da servidora, **Bianca Almeida Oliveira**, e sua suplente a servidora, **Claudia dos Santos Carvalho**, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°. SCL N°01/2019 de 19 de Junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Designar a servidora, Bianca Almeida Oliveira, Matrícula n° 1563003003, e sua suplente a servidora, Claudia dos Santos Carvalho, Matrícula n°. 1556582, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
Cba Farma Comércio e Distribuidora de Produtos Nutricionais e Farmaceuticos Ltda	62/2025	Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, e formulas infantis para o atendimento de alimentação escolar nas unidades de ensino da Rede Municipal de Educação, centralizadas e descentralizadas ano letivo de 2025, programa nacional de alimentação escolar e recursos próprios do município de Rondonópolis-MT.	29/04/2025 a 29/04/2026

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, em especial a Portaria n° 179/2025, publicada no Diorondon-e n° 5.955 de 27/05/2025 e, retroagindo seus efeitos a data de 04/12/2025.

Rondonópolis-MT, 12 de dezembro de 2025.

**Carlos Alberto Pereira Júnior**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria N° 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA N° 386/2025**

Dispõe sobre a designação da servidora, **Joelma Souza Macedo**, e sua suplente a servidora, **Ingridi Senger Ribas Callegaro**, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°. SCL N°01/2019 de 19 de Junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Designar a servidora, Joelma Souza Macedo, Matrícula n° 6121840001, e sua suplente a servidora, Ingridi Senger Ribas Callegaro, Matrícula n° 6121113001, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
Atacado Rondon Distribuidor Ltda	137/2025	Aquisição de alimentos preparados marmeladas, salgados, lanches, bolos, serviços de buffet, e refrigerante, de forma fracionada, conforme demanda, visando atender a demanda do município de Rondonópolis-MT.	28/08/2025 a 28/08/2026

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, em especial a Portaria n° 263/2025, publicada no Diorondon-e n° 6.032 de 15/09/2025 e, retroagindo seus efeitos a data de 04/12/2025.

Rondonópolis-MT, 12 de dezembro de 2025.

**Carlos Alberto Pereira Júnior**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria N° 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA N° 387/2025**

Dispõe sobre a designação da servidora, **Joelma Souza Macedo**, e sua suplente a servidora, **Katiane de Carvalho Sobrinho Ribeiro**, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°. SCL N°01/2019 de 19 de Junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Designar a servidora, Joelma Souza Macedo, Matrícula n° 6121840001, e sua suplente a servidora, Katiane de Carvalho Sobrinho Ribeiro, Matrícula n° 6120911001, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
Restaurante Cozinha do Cheff Ltda	138/2025	Aquisição de alimentos preparados marmeladas, salgados, lanches, bolos, serviços de buffet, e refrigerante, de forma fracionada, conforme demanda, visando atender a demanda do município de Rondonópolis-MT.	28/08/2025 a 28/08/2026

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, em especial a Portaria n° 264/2025, publicada no Diorondon-e n° 6.032 de 15/09/2025 e, retroagindo seus efeitos a data de 04/12/2025.

Rondonópolis-MT, 12 de dezembro de 2025.

**Carlos Alberto Pereira Júnior**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria N° 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA N° 388/2025**

Dispõe sobre a designação da servidora, **Joelma Souza Macedo**, e sua suplente a servidora, **Katiane de Carvalho Sobrinho Ribeiro**, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°. SCL N°01/2019 de 19 de Junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Designar a servidora, Joelma Souza Macedo, Matrícula n° 6121840001, e sua suplente a servidora, Katiane de Carvalho Sobrinho Ribeiro, Matrícula n° 6120911001, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
41.601.537 Leonardo Lopes Vieira da Costa	139/2025	Aquisição de alimentos preparados marmeladas, salgados, lanches, bolos, serviços de buffet, e refrigerante, de forma fracionada, conforme demanda, visando atender a demanda do município de Rondonópolis-MT.	28/08/2025 a 28/08/2026

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, em especial a Portaria n° 264/2025, publicada no Diorondon-e n° 6.032 de 15/09/2025 e, retroagindo seus efeitos a data de 04/12/2025.

Rondonópolis-MT, 12 de dezembro de 2025.

**Carlos Alberto Pereira Júnior**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria N° 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA N° 389/2025**

Dispõe sobre a designação do servidor, **Dheysiel de Souza Barbosa**, e seu suplente a servidora, **Cintia Riva de Lima**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°. SCL N°01/2019 de 19 de Junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Designar o servidor, Dheysiel de Souza Barbosa, Matrícula n° 168165006, e seu suplente a servidora, Cintia Riva de Lima, Matrícula n° 142484004, como responsáveis pelo controle e execução do Termo de Fomento abaixo discriminado:

Contratado	Termo de Fomento	Objeto	Vigência
Associação Cultural Maestro Marinho Franco-ACMMF	212/2025	Termo de fomento para realização do evento São João do Cerrado: Festrilha 2025, no município de Rondonópolis.	17/06/2025 a 31/12/2025

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, em especial a Portaria n° 193/2025, publicada no Diorondon-e n° 5.970 de 17/06/2025 e, retroagindo seus efeitos a data de 11/11/2025.

Rondonópolis-MT, 12 de dezembro de 2025.

**Carlos Alberto Pereira Júnior**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria N° 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Rondonópolis/MT, 15 de Dezembro de 2025.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO CONTRATO 799/2024

À

ML Engenharia Ltda  
CNPJ nº 21.944.063/0001-76  
A/c Sr. Marco Antônio de Lima

**ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO PARA RETOMADA IMEDIATA DE OBRA**

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, reiterar que a empresa **ML Engenharia Ltda.**, inscrita no **CNPJ nº 21.944.063/0001-76**, não atendeu à primeira notificação, a qual foi **publicada no Diário Oficial (DioRondon-e)**, edição nº 6.082, de 26 de novembro de 2025, e que solicitava a retomada da obra de construção da Feira do Jardim Atlântico, sob sua responsabilidade contratual.

Dessa forma, **notificamos novamente** essa empresa acerca da **necessidade de retomada imediata das atividades** relativas à referida obra.

Ressaltamos que a paralisação dos serviços ocorreu em razão da suspensão dos repasses financeiros decorrentes do convênio firmado com o **Estado de Mato Grosso**. Contudo, informamos que a situação financeira encontra-se **plenamente regularizada**, tendo em vista:

- a regularização de todas as certidões no sistema **SINGCON**;
- a emissão dos **empenhos no valor integral do convênio**; e
- a disponibilidade de **recursos próprios** desta Administração.

Assim, **não subsiste qualquer impedimento financeiro ou administrativo** que justifique a continuidade da paralisação dos serviços contratados, como mencionado no e-mail enviado a esta Secretaria.

Diante do exposto, **solicitamos, em caráter de máxima urgência**, que essa empresa proceda à **imediata retomada das atividades**, de modo a assegurar o cumprimento dos prazos contratuais e o adequado atendimento à população beneficiada pela execução da mencionada obra.

Solicitamos, também, que seja encaminhado a esta Secretaria o **cronograma atualizado de retomada e execução dos serviços**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, para fins de acompanhamento e fiscalização.

Certos de sua compreensão e colaboração, **renovamos votos de estima e consideração**.

Atenciosamente,

**GENILDO FANCISCO DA SILVA**  
Fiscal do Contrato

**LUCAS CORRENTE LUZ**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA N° 230 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 75/2023 firmado com a empresa **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, e dá outras providências.

**AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º – Art. 1º – Designar o servidor WESLLEY DIEGO FIGUEIREDO RAMOS**, matrícula nº 1556638001, **servidor público desta Secretaria**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 75/2023, celebrado entre a. empresa **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ sob o nº 66.582.784/0001-11 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/02/2025.

**Art. 3º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 12 de Dezembro de 2025.

---

**LUCAS CORRENTE LUZ**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

**PORTARIA N° 143 – DE 12 DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre o direito de **transferência** da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos nº010 no Município de Rondonópolis-MT.

**Thales Tatí Gonçalves Vicente Secretário Municipal de Mobilidade Urbana**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 8.151 de 18 de julho de 2014, em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da **Lei Municipal nº 9.386** de 09 de agosto de 2017, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Artigo 1º** De acordo com o **Despacho nº 012/2025** de 12 de Dezembro de 2025 da SEMOB, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 9.386/2017 de 09 de agosto de 2017, em seus artigos 16º, 6º e 7º, decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo **nº 012/2025** de 12 Dezembro de 2025, em cumprimento legal o Artigo 17, §1º e 2º§, da Lei Municipal nº 9.386/2011 de 09 de fevereiro de 2017, **RESOLVE**: permitir **Senhor Daniel Carinhanha Alves Silva Scheffer**, portador do RG: 202\*\*\*\*- 8 SSP/MT e inscrito no CPF: 702.\*\*\*.\*\*\*- 53, proprietária do **Táxi** nº 010, Ponto 80 a **transferir** por livre espontânea vontade o direito da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículo (Táxi) em favor do **Senhor Reinaldo da Silva Magalhães**, portador RG: 22.\*\*\*\*-7 SSP/MT e inscrito no CPF: 265.\*\*\*.\*\*\*- 50.

**Artigo 2º**-O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SEMOB**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Taxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação.

**Artigo 3º**-O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 9.386/2017.

**Artigo 4º**-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 12 de Dezembro de 2025.

Registrada nesta Secretaria e publicada  
Por afixação, no lugar público de costume.  
Na data supra.

---

**Thales Tatí Gonçalves Vicente**  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana  
**Portaria nº37.577/2025**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA N° 586/2025 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato n° 828/2024**, firmado com a empresa **CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA.** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **CRISTIAN DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula: 1561381, função: **Assessor de Engenharia e Arquitetura I**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato n° 828/2024**, celebrado entre a empresa **CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA.**, CNPJ sob o nº 00.459.258/0001-50 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a “*Construção da UBS Parte – I, Nossa Senhora da Glória, localizada na Rua dos Artistas, nº 1220, no Bairro Jardim Nossa Senhora da Glória, no Município de Rondonópolis-MT*” com prazo de vigência de **05/11/2025 à 05/02/2026 – 2º ADITIVO.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **04/12/2025**.

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretaria Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA N° 587/2025 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato n° 638/2025**, firmado com a empresa **MANUPA COMERCIO EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA.** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **BEATRIZ ANTONIA BARBOSA SILVA**, matrícula: 181757, função: **Assessoria de Apoio em Saúde Bucal**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato n° 638/2025**, celebrado entre a empresa **MANUPA COMERCIO EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA.**, CNPJ sob o nº 03.093.776/0007-87 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a *“Aquisição de 01 (um) furgão adaptado para Unidade Odontológica Móvel (UOM), completo e operacional, incluindo veículo devidamente adaptado, instalação e integração dos equipamentos odontológicos, testes operacionais, entrega técnica, treinamento inicial da equipe usuária e garantia contratual, conforme especificações detalhadas nesse documento”* com prazo de vigência de **25/11/2025 à 25/11/2026**.

**Art. 2º.** Designar a servidora **ANICLEIA DA SILVA**, matrícula: 175404, função: **Gerente de Núcleo de Suporte à Saúde da Família**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **25/11/2025**.

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretaria Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA N° 588/2025 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato n° 493/2024**, firmado com a empresa **MIYAHIRA SOCIEDADE MÉDICA LTDA.** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **JENNIFER EVELIN LOPES SOUZA SOARES CAMARGO**, matrícula: 6121900001, função: **Assessora de Apoio ao Ambulatório de Saúde Mental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato n° 493/2024**, celebrado entre a empresa **MIYAHIRA SOCIEDADE MÉDICA LTDA.**, CNPJ sob o nº 26.206.013/0001-01 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a *“Prestação de serviços de consultas médicas especializadas em psiquiatria, de acordo com as condições detalhadas no Termo de Referência, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, gerada nas unidades de Saúde sob gestão do Município de Rondonópolis/MT”* com prazo de vigência de **29/12/2025 à 28/06/2026 – 2º ADITIVO.**

**Art. 2º.** Designar a servidora **CRISTINA LOPES DA CONCEIÇÃO**, matrícula: 15559072, função: **Coordenadora do Ambulatório de Saúde Mental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos a partir de **29/12/2025.**

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretaria Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA N° 589/2025 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato n° 598/2025**, firmado com a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA.** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **BEATRIZ ANTONIA BARBOSA SILVA**, matrícula: 181757, função: **Assessoria de Apoio em Saúde Bucal**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato n° 598/2025**, celebrado entre a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA.**, CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a “*Aquisição de cadeiras odontológicas para atender as unidades da Superintendência de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis/MT*” com prazo de vigência de **18/11/2025 à 18/11/2026**.

**Art. 2º.** Designar a servidora **ANICLEIA DA SILVA**, matrícula: 175404, função: **Gerente de Núcleo de Suporte à Saúde da Família**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **18/11/2025**.

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretaria Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA N° 590/2025 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Convênio nº 595/2025, firmado com a empresa **CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO - CORESS/MT** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **ERICA APARECIDA DUARTE VILAS BOAS**, matrícula: 162523010, função: **Assessora de Apoio à Central de Regulação**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 595/2025, celebrado entre a empresa **CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO - CORESS/MT**, CNPJ sob o nº 05.238.413/0001-22 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é *“transferência, pelo município convenente ao consórcio proponente, de recursos financeiros destinados à execução de procedimentos cirúrgicos de cirurgia bariátrica por videolaparoscopia, bem como ao fornecimento integral de suporte multidisciplinar pré e pós-operatório, a serem disponibilizados à população consorciada, com vistas ao fortalecimento das ações de atenção à saúde prestadas aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS”* com prazo de vigência de **12/11/2025 à 12/11/2026**.

**Art. 2º.** Designar a servidora **AMANDA QUEIROZ DE BRITO**, matrícula: 1563223001, função: **Assessora de Apoio à Coordenação**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à **12/11/2025**.

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretaria Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N° 005/2025**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA** em conformidade com o estabelecido nos Artigos: 68, 69, 71 Incisos I, II, III e IV, Art. 132 Incisos I, II e III, Art. 137 Inciso I § Único, Alínea d, Art. 138 e Incisos, Art. 141 e inciso III § Único da Lei Complementar Municipal N° 012 de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação deste Edital de Intimação.

**CIENTIFICA:**

A pessoa física ou jurídica relacionado abaixo, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação deste Edital de Intimação, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

ITEM	INFRAÇÃO/NOTIFICAÇÃO N°	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA BAIRRO	LOTE N°	QUADRA N°	PROPRIETÁRIO/AUTOR	CPF/CNPJ	VALOR	DESCRIÇÃO
1	113/2025	900052 VL. CARDOSO	1C	01	WALCELIA ALVES DE CAMPOS QUEIDA	***.355.141-**	UFR 1.002,00	(8);(11)
2	203/2025	- CH. RES. PARQUE DAS NAÇÕES	15	CH	LUCIO DA SILVA THOMAZ	***.898.242-**	UFR 600,00	(11)
3	207/2025	- VL. PAULISTA	6;7	AREA	RICARDO LUIZ DE LIMA SOUZA	***.293.451-**	UFR 2.000,00	(4)
4	209/2025	- JD. PAIAGUAS	-	-	ELY CARLOS SILVA NUNIS	***.301.791-**	UFR 1.500,00	(4)
5	211/2025	- VL. PAULISTA	6;7	AREA	MANOEL CECILIO DA SILVA	***.057.341-**	UFR 2.000,00	(4)
6	215/2025	1000934 RESID. GRANVILLE I	6C	34	ELTON MESSIAS DA SILVA	***.858.491-**	UFR 201,00	(9)
7	223/2025	- VL. PAULISTA	6;7	AREA	FRANCINALDO ALVES DE SOUZA	***.469.221-**	UFR 2.000,00	(4)
8	226/2025	3700 CENTRO-A	01	05	OLIVIA PEREIRA DOS SANTOS	***.491.221-**	UFR 900,00	(1)



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

9	241/2025	1206583 JD. DO PARQUE	16	07	THALITA SHYENNE RODRIGUES SNICHELOTTO	***.447.841-**	UFR 500,00	(9)
10	242/2025	1206575 JD DOS PIONEIROS	15	07	ELIO ANDREI PISSAIA MACIEL	***.065.589-**	UFR 500,00	(9)
11	243/2025	1206567 JD. DO PARQUE	14	07	ROBERTO DA SILVA	***.756.794-**	UFR 500,00	(9)
12	244/2025	1206559 JD. DO PARQUE	13	07	ELIAS LOPES DO NASCIMENTO	***.464.691-**	UFR 500,00	(9)
13	245/2025	1206540 JD. DO PARQUE	12	07	LETICIA CRISTINA CALIXTO DE SOUZA	***961.011-**	UFR 500,00	(9)
14	246/2025	1206230 JD. DO PARQUE	21	06	PAULO ALEXANDRE VELOSO DE JESUS	***665.061-**	UFR 500,00	(9)
15	250/2025	188328 JD. GUANABARA	15	19	NS ADMINISTRADOR A DE IMÓVEIS	54.120.066/000 1-44	UFR 1.500,00	(8)
16	251/2025	110302 VL. CARDOSO	-	-	LEANDRO CEZARIO DE LIMA	***.389.101-**	UFR 1.002,00	(8);(11)
17	255/2025	1368 SANTA CRUZ	-	-	TAO VITA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	58.888.423/000 1-70	UFR 1.500,00	(13)
18	263/2025	- VL. PAULISTA	6;7	AREA	EDIVANIO JOSE RODRIGUES	***.865.401-**	UFR 1.000,00	(4)
19	264/2025	- VL. PAULISTA	6;7	AREA	HELIO LUIZ DA SILVEIRA LOPES	***.258.160-**	UFR 1.000,00	(4)
20	265/2025	97535 LOT. MONTE LIBANO	16A	26	MARCIO JOSE COTERLI	***.198.489-**	UFR 1.206,00	(1)
21	272/2025	- ANEL VIARIO CONRADO SALES BRITO	-	-	JAIRO GOMIDES LUIIS	***.094.741-**	UFR 501,00	(8)
22	278/2025	422282 SAGRADA FAMÍLIA	21	14	ALINE RODRIGUES CORREA MARQUES	***.144.391-**	UFR 201,00	(1)
23	283/2025	1077350 SAGRADA FAMÍLIA	14B	138	LAURA ANDREIA CARVALHO DA SILVA PROCIUNC	***.219.111-**	UFR 402,00	(1)
24	285/2025	- VILA PAULISTA	6;7	AREA	ADELCIO DE JESUS MARTINS	***.784.881-**	UFR 1.000,00	(4)



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**LEGENDA:**

- (1) danificar, transplantar, suprimir ou sacrificar árvores da arborização urbana e privada, sem a devida autorização órgão ambiental.
- (2) queimar quaisquer detritos ou objetos, nos quintais, calçadas ou via públicas da cidade.
- (4) depositar resíduos inertes e não inertes, de forma inadequada em local não permitido ou em áreas de preservação permanente e unidades de conservação.
- (5) lançar entulhos em locais não permitidos.
- (6) depositar no solo quaisquer resíduos líquidos, gasosos ou sólidos, sem a comprovação de sua degradabilidade e da capacidade de autodepuração.
- (7) descumprir embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas.
- (8) deixar de atender no prazo concebido notificação emitida pela autoridade ambiental competente visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental.
- (9) efetuar queima da biomassa vegetal presentes em áreas ou lotes de até 500m<sup>2</sup>.
- (10) efetuar queima da biomassa vegetal presentes em áreas ou lotes cuja área seja superior a 500m<sup>2</sup>.
- (11) impedir ou dificultar a regeneração natural da vegetação, nas áreas de preservação permanente e nas unidades de conservação.
- (12) instalar, operar, ampliar obras ou atividades de potencial poluidor ou degradador, sem licenciamento ambiental ou em descumprimento de condicionantes e prazos ou em desacordo com a legislação e normas vigentes.
- (13) elaborar ou apresentar informação, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso, enganoso ou omitido, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo ambiental.

Rondonópolis-MT, 08 de dezembro de 2025

---

**WILLIAM LIMA CRISOSTOMO**

Superintendente de Licenciamento Ambiental e Fiscalização

Portaria 37.003/2025

---

**ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS**

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

Portaria 37.579/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**IMPRO**

**EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO NO MÊS DE DEZEMBRO/2025**

<b>1ºTermo</b>	<b><u>ADITIVO AO CONTRATO DE N° 12/2024 – PRORROGAÇÃO</u></b>
Empresa	<b>COOMSER – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE RONDONÓPOLIS</b>
CNPJ	01.421.380/0001-09
Rubrica Orçamentária	04 – IMPRO <b>04.001.09.122.4010.2.116.3.3.90.39.00.00. - 18012111 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>
Vigência	04/12/2025 a 03/12/2026 - 12 (doze) meses,
Objeto	O presente <b>TERMO ADITIVO</b> visa à prorrogação do prazo de vigência para execução dos serviços contidos na cláusula primeira do Contrato nº 12/2024.
Valor Global/ Ano	R\$ 436.560,36 (quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e seis centavos)
Base Legal	O presente termo aditivo está amparado pela Lei Federal nº 14.133/2021, cláusula segunda do Contrato nº 12/2024, bem como o processo administrativo e seus anexos.

Rondonópolis, 12 de dezembro de 2025.

**GENILSON BARROS DE CARVALHO**

Diretor Administrativo  
Portaria IMPRO nº 3.376



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** Pregão

**FORMA:** Presencial

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 31/2025

**EDITAL N°:** 001/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção, montagem e instalação de móveis planejados sob medida/metro quadrado, em 100% MDF, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondonópolis.

Esta licitação reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Legislativo nº 1.701, de 31 de janeiro de 2024, da Lei Municipal nº 10.094, de 01 de fevereiro de 2019 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

**Data:** 30 de dezembro de 2025

**Horário:** às 08h30min (horário local – Rondonópolis/MT)

**Credenciamento:** 08h00min às 08h30min

**Local:** Sala de Licitações da Câmara Municipal de Rondonópolis, estabelecida a Rua Cafelândia, nº 434 – Bairro La Salle, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis, em seu inteiro teor, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP ([www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp)) e no site oficial da Câmara Municipal de Rondonópolis ([www.rondonopolis.mt.leg.br](http://www.rondonopolis.mt.leg.br) – TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES).

**EXCEPCIONALMENTE**, os interessados poderão solicitar o edital através do e-mail [licitacao@rondonopolis.mt.leg.br](mailto:licitacao@rondonopolis.mt.leg.br) ou retirá-lo na sede da Câmara, situada à Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário de expediente do órgão: das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, em dias úteis, exceto feriados e pontos facultativos.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Podem ser obtidas pelo telefone (66) 98437-8159 ou pelo e-mail citado acima.

Rondonópolis, 15 de dezembro de 2025.

**ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI**  
Pregoeira

(\*) original assinado nos autos



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.094, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**SECRETARIA LEGISLATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Na Portaria nº 506, de 05 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 6.090, de 08 de dezembro de 2025, segunda-feira, página 76, cujo texto segue abaixo:

**ONDE SE LÊ:** “05 de outubro de 2025”

**LEIA- SE:** “05 de dezembro de 2025”

Rondonópolis-MT, 15 de dezembro de 2025.

**ELDA DA SILVA GOMES**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas